



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 388 /2025, DE 04 DE DE 2025.

> "CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 738/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Lagoa da Confusão - TO, no período de 06/04/2025 tendo como finalidade: realizar traslado do Vice-reitor Paulo Henrique Costa Mattos e a representante do CDR Adriana de Miranda Santiago Terra para uma reunião que será realizada no Assentamento Loroty, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de de 2025.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 4 ABR. 2025